



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 115/2023
De 28 de setembro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 19/90 que dispõe sobre o estatuto dos servidores
públicos civis do município de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação por Assessoramento constante na
subseção I, Art.57º, da Lei nº 90/PMA/1990, o seguinte funcionário.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	POR CENTO %
Gilvan dos Santos	0000988	Fiscal de obras	30%

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de setembro
de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 28 de setembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ